

**Indicação nº -2024**

**Exmo. Presidente da Câmara  
Municipal de Santa Luzia  
Wagner de Andrade Pereira**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Presidente Wagner de Andrade Pereira, que seja viabilizado junto a mesa diretora e a procuradoria da casa, a implantação de plano de assistência medica cooperativo, com intuito de beneficiar aos servidores da Câmara Municipal de Santa Luzia. Reinteirando assim a indicação numero do processo 1858/2023 protocolo 1868/2023 ID 25430

**Justificativa : O motivo da indicação se torna necessária pois, uma vez que o município vem enfrentando grande dificuldades na prestação de algumas especialidades medicas e exames. O presente projeto de assistência medica, será de suma importância para desafogar o serviço publico. Ressalto ainda que, o mesmo trará oportunidade aos servidores de terem acesso a consultas especializadas e exames, com mais praticidade.**

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.